



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Segunda-feira • 10 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2466

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- **Decreto nº. 056/20 de agosto de 2020** - Abre crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento programa 2020.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
Modernidade  
**Transparência**

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA**

C.N.P.J.: 14.195.333/0001-28

Município: Ituberá

**DECRETO Nº 056/20 de Agosto de 2020**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 001729/20 de 24 de MARÇO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**10.18 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FME**

(227) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039-7.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 80.000,00

**Total da Unidade: 80.000,00**

**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**11.20 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS**

(56) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.133-9.2.14 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 11.500,00

(115) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.139-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

**Total da Unidade: 111.500,00**

**13 - SEC. MUN. DA INFRAEST. E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**13.13 - SEC. MUN. DA INFRAEST. E DESENVOLVIMENTO URBANO**

(514) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.093-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 121.747,00

(530) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.096-0.1.00 - Material de Consumo 100.000,00

**Total da Unidade: 221.747,00**

**Total Suplementação: 413.247,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**06 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**06.06 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

(62) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.198-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 50.000,00

(63) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.198-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 35.000,00

**Total da Unidade: 85.000,00**

**07 - SECRETARIA MUN. DA ADMIN. E PLANEJAMENTO ECONÔMICO**

**07.07 - SECRETARIA MUN. DA ADMIN. E PLANEJAMENTO ECONÔMICO**

(102) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000,00

(113) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.015-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 60.000,00

**Total da Unidade: 120.000,00**

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS**

**08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS**

(125) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.006-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(126) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.006-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.547,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA**  
C.N.P.J.: 14.195.333/0001-28  
Município: Ituberá

<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS</b>	
<b>08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS</b>	
(127) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.006-0.1.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	4.200,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>16.747,00</b>
<b>10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>10.18 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FME</b>	
(195) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.030-7.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>80.000,00</b>
<b>11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
<b>11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
(19) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.218-6.1.02 - Contratação p/ Tempo determinado	30.000,00
(20) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.218-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	35.000,00
(21) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.218-6.1.02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>11.20 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS</b>	
(114) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.139-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA**

C.N.P.J.: 14.195.333/0001-28

Município: Ituberá

**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**11.20 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS**

(118) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.139-9.2.14 - Obrigações Tributárias e Contributivas 1.500,00

---

**Total da Unidade: 11.500,00**

---

**Total Anulação: 413.247,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 10 de Agosto de 2020.**

---

**Iramar Braga de Souza Costa**  
**Prefeita Municipal**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	221.747,00	221.747,00
Fonte: 6.1.02	100.000,00	100.000,00
Fonte: 7.1.01	80.000,00	80.000,00
Fonte: 9.2.14	11.500,00	11.500,00
Total:	413.247,00	413.247,00